

# LEI N° 5.209, DE 22 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(136).....	R\$ 1.870,00

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
03-AÇUCAR GAUCHO S/A – AGASA	
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(08).....	R\$ 20.000,00
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa	
31.90.13-Obrigações Patronais-(03).....	R\$ 3.500,00
	TOTAL.....
	R\$ 25.370,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99-Reserva de Contingência-(83).....	R\$ 23.500,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(133).....	R\$ 1.870,00
	TOTAL.....
	R\$ 25.370,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração